

**ALEPI**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES**
(MDB/PI)REQUERIMENTO Nº 215, DE ____ DE ____ DE 2025APROVADO
EM 26/05/25

Coordenação de Registros Legislativos

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ**

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 26/05/25

Coordenação de Registros Legislativos

EMENTA:

REQUER que seja encaminhado expediente às autoridades competentes, solicitando providências quanto à duplicação das vias de acesso das cidades de Batalha e Esperantina, no estado do Piauí.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, deputado estadual pelo MDB com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente da República, com domicílio no Palácio do Planalto, Anexo III, Ala B, sala 204 - CEP: 70150-900 - Brasília/DF, ao **Excelentíssimo Ministro dos Transportes, Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, com domicílio na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 4º Andar, Sala 400, Brasília, DF, CEP 70.044-902, ao **Superintendente Regional do DNIT no estado do Piauí, Senhor José Ribamar Bastos**, com domicílio na Av. João XXIII, 1316 - Noivos, Teresina - PI, 64045-000, solicitando esforços no sentido de viabilizar a duplicação das vias de acesso das cidades de Batalha e Esperantina, estado do Piauí, sobretudo o trecho que compreende a BR-343 e ainda, incluindo o trecho da localidade Bela Vista, localizada nas imediações do município de Batalha-PI.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 22 de maio de 2025.

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA

Nos termos regimentais.

Encaminhe-se a

Protocolo**ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES**

Deputado Estadual (MDB/PI).

Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES
(MDB/PI)**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar que seja encaminhado expediente às autoridades competentes, solicitando providencias quanto à duplicação das vias de acesso das cidades de Batalha e Esperantina, estado do Piauí.

As duplicações dos trechos trarão maior trafegabilidade e as condições necessárias para atrair novos investimentos. Certamente, mais qualidade de vida e desenvolvimento para a região, beneficiando não só os municípios de Batalha e Esperantina, como todos os demais municípios da região, ainda criará uma rota mais acessível ao litoral do Estado.

Portanto, tendo em mente a plausibilidade da matéria solicitamos aos membros da Assembleia Legislativa a apreciação do tema, confiando, pelas razões expostas que submeto a superior consideração desse egrégio Poder Legislativo.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 22 de maio de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES

Deputado Estadual (MDB/PI).